



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
*Gabinete da Presidência*

ATO TRT 11ª REGIÃO Nº 4/2016/SGP

Declara vago um cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, em face da posse de Júlio Bandeira de Melo Arce em cargo público inacumulável.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o pedido de vacância formulado pelo servidor Júlio Bandeira de Melo Arce, por meio do requerimento datado de 15-1-2016;

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº MA- 15/2016,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Declarar vago, com efeitos retroativos a 15-1-2016, nos termos do art. 33, VIII, da Lei 8.112/90, um cargo de provimento efetivo de Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em face da posse de Júlio Bandeira de Melo Arce em cargo público inacumulável.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 25 de janeiro de 2016.

*Assinado Eletronicamente*  
MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO